



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 053, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA BRUNA GABRIELA
PADULA MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 060/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o Proc. Adm. n° 043/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper, a contar de 15/01/2024, as férias regulamentares da servidora Bruna Gabriela Padula Medeiros, Agente Administrativo, matrícula n° 5055-5, que foram concedidas mediante Portaria n° 1805/2023, a interrupção é necessária porque a Secretaria Municipal da Fazenda necessita de alguém no setor de empenhos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 15/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/